ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000497.22.04-2026

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE

Processo administrativo	0000497.22.04-2026
Unidade demandante	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
Condução do certame	Superintendência Municipal de Licitações - SUPEL
Forma de seleção	Pregão eletrônico - Sistema de Registro de Preços - menor preço GLOBAL - grupo único - modo de disputa aberto
Execução	Sob demanda, por Ordens de Serviço, com medição pelos preços unitários registrados
Composição	119 serviços integrantes de grupo único; proposta e adjudicação pelo valor global
Estimativa	R$ 3.430.085,67 - Coleta nº 40/2026
Vigência da ARP	1 ano, prorrogável por igual período, se mantidas a vantajosidade e as condições legais

1. IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO OBJETO

1.1. Pretende-se registrar preços, por meio de Pregão Eletrônico, para futura e eventual contratação de empresa especializada capaz de atender, de forma integrada e sob demanda, o conjunto de 119 serviços técnicos de engenharia, arquitetura e meio ambiente descritos neste ETP e no Termo de Referência. O certame será estruturado em grupo único, com julgamento pelo menor preço global, sem prejuízo da apresentação e análise dos preços unitários que compõem a proposta.

1.2. A execução será acionada mediante Ordens de Serviço, de acordo com a necessidade efetiva da Administração. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município à utilização integral dos quantitativos estimados. Não integra o objeto a execução física de obras, reformas, instalações ou manutenção; os itens de reforma, revitalização ou restauração referem-se exclusivamente à elaboração de projetos e documentos técnicos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A SEMOSP administra carteira simultânea e variável de demandas de edificações públicas, pavimentação, drenagem, iluminação, praças, calçadas, pontes, estradas vicinais e regularização ambiental. A preparação desses empreendimentos exige levantamentos, estudos, projetos, memoriais, orçamentos, relatórios, fiscalizações e demais produtos técnicos aptos a subsidiar captação de recursos, licenciamento, orçamento, licitação, execução e controle.

2.2. A capacidade interna é insuficiente para atender, ao mesmo tempo e dentro dos prazos administrativos, todas as especialidades, equipamentos e volumes de produção necessários. A contratação complementará a estrutura municipal, permanecendo com a Administração as decisões institucionais, a priorização, a autorização das despesas, a gestão, a fiscalização e o recebimento.

SUPEL SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

Pág.: 1 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

2.3. A ausência ou atraso dos produtos técnicos pode resultar em perda de recursos, incompatibilidades, estimativas frágeis, retrabalho, aditivos e riscos à funcionalidade das futuras intervenções. A solução deverá permitir resposta rápida a demandas futuras, sem obrigar contratação antecipada de serviços ainda não confirmados.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

3.1. A solução atende ao planejamento de infraestrutura urbana e rural e aos programas municipais vinculados a convênios, contratos de repasse, transferências e emendas. Antes da publicação do edital, deverá constar nos autos a correspondência com o Plano de Contratações Anual, quando existente, e a compatibilidade com PPA, LDO e LOA.

3.2. Cada contratação decorrente da Ata e cada Ordem de Serviço estarão vinculadas a demanda identificada, prioridade aprovada e disponibilidade orçamentária suficiente. Os recursos destinados aos produtos técnicos não se confundem com aqueles destinados à execução física das obras subsequentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- habilitação legal da empresa e registros perante os conselhos profissionais competentes, quando exigíveis para as atividades integrantes do grupo;
- disponibilidade de equipe multidisciplinar compatível com as Ordens de Serviço, observada a matriz de especialidades profissionais deste ETP e do Termo de Referência;
- emissão de ART, RRT ou TRT vinculada às atividades efetivamente executadas em cada Ordem de Serviço;
- atendimento às normas técnicas vigentes e às exigências de órgãos licenciadores, Corpo de Bombeiros, concessionárias e demais autoridades;
- entrega em PDF assinado e em formatos editáveis/interoperáveis, com memórias de cálculo, arquivos-fonte e controle de versões;
- compatibilização entre disciplinas e conferência de quantitativos, memoriais e orçamento sempre que os produtos integrarem uma mesma demanda;
- correção, sem custo adicional, de erro, omissão, incompatibilidade ou desconformidade imputável à contratada;
- ausência de dedicação exclusiva de mão de obra, com remuneração vinculada aos serviços e unidades efetivamente autorizados, medidos e aceitos.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Alternativa	Avaliação	Conclusão
Execução integral com equipe própria	Preserva domínio interno, mas a capacidade atual não cobre simultaneamente todas as disciplinas, equipamentos e variações de demanda.	Insuficiente para a carteira projetada.
Licitação autônoma para cada	Permite escopo totalmente específico, porém multiplica processos, aumenta o tempo de	Adequada apenas para demandas excepcionais que

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 2 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

empreendimento	preparação e dificulta o atendimento de demandas de pequeno e médio porte.	exijam solução própria.
Contratação parcelada por item	Amplia fornecedores por especialidade, porém fragmenta a responsabilidade por compatibilização e cria múltiplas interfaces justamente nas demandas que combinam topografia, projetos, drenagem, estruturas, instalações e produtos ambientais.	Não escolhida para esta contratação.
SRP em grupo único, com julgamento global e preços unitários registrados	Permite atendimento futuro e eventual, uma única coordenação técnica e responsabilização pelo conjunto das disciplinas, preservando preços unitários para medição e controle.	Solução escolhida.

5.1. O mercado possui empresas de engenharia e arquitetura com atuação multidisciplinar e capacidade de mobilizar profissionais de especialidades complementares. A opção pelo grupo único exige que as condições de habilitação sejam proporcionais e centradas nas parcelas de maior relevância, evitando exigência de experiência em todos os 119 serviços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste em Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, com um grupo único composto pelos 119 serviços. A disputa e a adjudicação ocorrerão pelo menor preço global. A proposta deverá apresentar o valor global e todos os preços unitários, que permanecerão individualmente sujeitos à aceitabilidade e constituirão a base de medição das contratações futuras.

6.2. A Administração poderá contratar apenas os serviços necessários a cada empreendimento, dentro dos quantitativos registrados, por meio de instrumento contratual e Ordens de Serviço. A contratação de parte do catálogo não descaracteriza o grupo único, pois a adjudicação permanecerá concentrada em um único fornecedor responsável pela integração e compatibilização das interfaces.

1. Formalização da demanda específica e conferência dos dados de entrada.
2. Verificação de saldo da Ata, disponibilidade orçamentária e adequação do prazo contratual.
3. Emissão da Ordem de Serviço com itens, quantidades, empreendimento, produtos, profissionais e cronograma.
4. Levantamentos, análises e elaboração dos produtos pela contratada, com coordenação técnica integrada.
5. Entrega preliminar, verificação pela fiscalização e emissão de apontamentos consolidados.
6. Correções, entrega final, recebimento, medição pelos preços unitários registrados e pagamento do que estiver conforme.
7. Arquivamento dos editáveis, responsabilidades técnicas e versão aprovada no acervo municipal.

7. QUANTIDADES E MEMÓRIA DE ESTIMATIVA

7.1. Os quantitativos refletem a carteira projetada para o período, a extensão conhecida dos empreendimentos e a necessidade de atender demandas de diferentes portes. Têm

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 3 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

natureza estimativa para fins de Registro de Preços e não constituem obrigação de consumo. O detalhamento dos 119 serviços consta no Anexo I.

7.2. As quantidades registradas funcionam como limites máximos de referência da Ata, respeitadas as regras do edital e da legislação aplicável. Cada Ordem de Serviço indicará os itens e quantidades efetivamente autorizados, sem transposição informal de saldo, criação de produto novo ou alteração da unidade registrada.

Itens	Bloco	Qtd. de itens	Valor estimado
1-5	Serviços topográficos, georreferenciamento, cartografia e regularização fundiária	5	R$ 184.867,25
6-8	Estudos preliminares	3	R$ 192.751,75
9-27	Construção civil básica	19	R$ 612.065,00
28-45	Construção civil especializada	18	R$ 437.199,25
46-49	Estruturas metálicas	4	R$ 76.990,00
50-54	Muros em alvenaria e arrimo	5	R$ 67.421,25
55-59	Fundações e contenções	5	R$ 78.011,25
60-63	Calçadas e passeios	4	R$ 39.780,00
64-65	Fiscalização e gerenciamento	2	R$ 235.405,00
66-74	Paisagismo, jardins, praças e espaços públicos	9	R$ 363.673,75
75-81	Iluminação externa e pública	7	R$ 96.545,25
82-88	Pavimentação	7	R$ 162.834,00
89-93	Drenagem pluvial	5	R$ 40.722,50
94-97	Galerias em concreto armado	4	R$ 7.974,25
98-101	Bueiros tubulares em concreto	4	R$ 13.087,00
102-105	Pontes em concreto armado	4	R$ 304.643,70
106-109	Pontes em estrutura de madeira	4	R$ 194.750,10
110-112	Vias não pavimentadas	3	R$ 229.500,00
113-119	Licenciamento e estudos ambientais	7	R$ 91.864,37

8. ESTIMATIVA DO VALOR

8.1. A Coleta nº 40/2026 resultou no valor global estimado de R$ 3.430.085,67. O julgamento será pelo menor preço global, mas a aceitabilidade econômica deverá alcançar também os preços unitários, impedindo que eventual redução global seja compensada por valores unitários incompatíveis com os parâmetros da Administração. As cotações, datas, fontes e mapa comparativo permanecem juntados ao processo em documento próprio.

9. JUSTIFICATIVA DO SRP, DO NÃO PARCELAMENTO E DO JULGAMENTO GLOBAL

9.1. O Sistema de Registro de Preços é adequado porque a necessidade é recorrente, futura e variável: o Município conhece as tipologias de serviços e seus quantitativos estimados, mas não consegue definir previamente, com precisão, quais combinações serão demandadas, em que datas e para quais empreendimentos. A contratação por demanda

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 4 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

evita comprometer recursos com serviços que podem não se tornar necessários durante o período.

9.2. O grupo único decorre da integração prática entre as disciplinas. Em edificações, uma mesma demanda pode reunir topografia e sondagens, arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias, acessibilidade, orçamento e produtos ambientais. Em infraestrutura viária, são comuns interfaces entre topografia, pavimentação, drenagem, sinalização, estruturas e controle ambiental. Em pontes e bueiros, parâmetros topográficos, geotécnicos, hidráulicos e estruturais precisam permanecer coerentes entre si.

9.3. A fragmentação dessas interfaces entre fornecedores distintos amplia o risco de divergência de referências, cotas, premissas, quantitativos, arquivos e responsabilidades. A contratação integrada em grupo único centraliza a coordenação técnica, o controle de versões, a compatibilização e a responsabilidade pelas correções, sem retirar da Administração o dever de fiscalizar e receber cada produto.

9.4. Sob o aspecto econômico, a solução reduz a repetição de mobilizações, reuniões de partida, organização de repositórios, levantamento de dados comuns, gestão documental e atividades de coordenação que seriam replicadas em contratações independentes. Não se presume economia automática: a vantajosidade será verificada pela disputa do valor global e pela análise individual dos preços unitários.

9.5. Para mitigar o efeito restritivo do grupo único, a qualificação técnica será vinculada às parcelas de maior relevância, e não aos 119 serviços individualmente; a equipe poderá ser formada por diferentes profissionais com atribuições complementares; e a Administração deverá acompanhar a competitividade da fase externa e reavaliar exigências que se mostrem desproporcionais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- reduzir o tempo de preparação das contratações e a perda de oportunidades de financiamento;
- dispor de fornecedor registrado para atendimento futuro e eventual sem obrigação de consumo integral;
- assegurar coordenação única e compatibilização entre disciplinas que integrem uma mesma demanda;
- elevar a consistência entre projetos, memoriais, quantitativos, orçamento e cronograma;
- formar acervo digital editável, georreferenciado quando cabível, com responsabilidades técnicas identificadas;
- reduzir retrabalho, conflitos de interface e incertezas nas futuras obras;
- pagar somente as unidades efetivamente autorizadas, comprovadas, recebidas e medidas pelos preços registrados.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 5 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- compatibilizar integralmente ETP, Termo de Referência, Edital, minuta da Ata de Registro de Preços, minuta contratual, modelo de Ordem de Serviço e demais anexos;
- confirmar no edital o SRP, o grupo único, o julgamento pelo menor preço global e a obrigatoriedade de proposta para a integralidade dos 119 serviços;
- utilizar a matriz de especialidades profissionais para definir habilitação proporcional às parcelas de maior relevância;
- aplicar a matriz revisada de prazos e impedir emissão de Ordem de Serviço incompatível com a vigência remanescente do contrato;
- ratificar a pesquisa de preços e a aceitabilidade dos preços unitários após a consolidação final do objeto;
- designar gestor e fiscais e preparar repositório para arquivos editáveis, ART/RRT/TRT, controle de versões e registros de recebimento;
- verificar disponibilidade orçamentária antes de cada contratação decorrente da Ata e de cada Ordem de Serviço.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1. Poderão existir contratações de obras, fornecimentos, laboratórios, levantamentos complementares, aprovações e licenças associados aos empreendimentos. Esses objetos não são automaticamente incorporados à Ata. Quando um produto depender de informação ou providência externa, a Ordem de Serviço deverá identificar a dependência e o responsável por fornecê-la.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

13. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS

13.1. Os produtos deverão privilegiar soluções de menor consumo de energia e água, durabilidade, manutenção simples, acessibilidade, redução de movimentação de terra, manejo adequado de resíduos, materiais de origem regular e prevenção de impactos. Entregas digitais serão priorizadas; impressões ocorrerão somente quando indispensáveis.

14. MAPA DE RISCOS

Risco	Prob.	Impacto	Prevenção	Resposta
Demanda/dados de entrada incompletos	Média	Alta	Checklist antes da OS e reunião de partida.	Suspender início/prazo até saneamento formal.
Baixa competição em razão do grupo único	Média	Alta	Qualificação por parcelas relevantes, sem exigir acervo nos 119 serviços; ampla divulgação.	Reavaliar exigências e a modelagem antes da adjudicação se houver indícios de restrição.
Preço global competitivo com	Média	Alta	Análise individual de aceitabilidade dos preços	Negociar/corrigir a composição ou

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 6 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

Risco	Prob.	Impacto	Prevenção	Resposta
item unitário excessivo			unitários.	desclassificar a proposta incompatível.
Quantidade registrada não utilizada	Média	Baixa	SRP sem obrigação de contratação e emissão de OS somente após confirmação da demanda.	Não contratar saldo desnecessário.
Incompatibilidade entre disciplinas	Média	Alta	Coordenação técnica única, controle de versões e relatório de compatibilização.	Rejeitar entrega e exigir correção sem ônus.
Ausência de profissional adequado à OS	Baixa	Alta	Matriz de especialidades e conferência de registro/ART/RRT/TRT antes do início.	Impedir início e exigir substituição/regularização.
Atraso ou excesso de OS simultâneas	Média	Média	Prazos proporcionais, marcos intermediários e verificação de capacidade antes de novas OS.	Reprogramar somente de forma motivada e aplicar medidas contratuais quando cabíveis.
Questionamento do enquadramento no pregão	Média	Alta	Especificações objetivas, critérios verificáveis e validações técnica e jurídica antes da fase externa.	Segregar demanda que revele complexidade incompatível com a padronização e adotar solução jurídica própria.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

15. JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

15.1. A premissa procedimental é que os 119 serviços possam ser definidos por especificações objetivas, unidades mensuráveis, dados de entrada previamente identificáveis, produtos mínimos e critérios de aceitação verificáveis. Nessa estrutura, a competição recai sobre preço, mantendo-se a qualidade mínima como condição de conformidade.

15.2. A adoção do pregão pressupõe que cada demanda permaneça dentro das tipologias padronizadas. Se uma Ordem de Serviço pretendida revelar solução intelectual singular, metodologia autoral determinante ou complexidade incompatível com os critérios previamente estabelecidos, a demanda não deverá ser forçada para dentro da Ata e será submetida a avaliação técnica e jurídica própria.

15.3. O julgamento pelo menor preço global não modifica o caráter mensurável do objeto: todos os 119 serviços possuem unidades, quantitativos estimados, preços unitários e critérios de aceitação, permitindo comparar propostas e medir apenas o que tiver sido efetivamente autorizado e recebido.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 7 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

16. MATRIZ DE ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A matriz abaixo identifica, por bloco de serviços, as especialidades profissionais predominantes e a forma de comprovação compatível com a natureza das atividades. Ela não substitui as atribuições definidas pelos conselhos profissionais nem obriga a manutenção permanente de toda a equipe quando não houver Ordem de Serviço da respectiva disciplina. Um mesmo profissional poderá responder por mais de uma disciplina quando possuir atribuição legal para tanto.

Itens	Natureza dos serviços	Especialidade(s) compatível(is)	Diretriz de comprovação
1-5	Topografia, georreferenciamento, cartografia, terraplenagem	Engenheiro Agrimensor/Cartógrafo ou outro profissional com atribuição legal para os levantamentos; Engenheiro Civil quando a atividade de terraplenagem/detalhamento estiver em suas atribuições.	Registro no conselho competente e ART/RRT/TRT por OS; acervo compatível quando a parcela for usada para habilitação.
6-7	Sondagens SPT/CBR e investigações geotécnicas	Engenheiro Civil com atribuição em geotecnia, Geólogo, Engenheiro de Minas ou outro profissional legalmente habilitado para o ensaio.	Responsabilidade técnica pelo plano, execução, registros e interpretação dos ensaios.
8	Estudos hidrológicos	Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental/Sanitarista ou outro profissional com atribuição em hidrologia/recursos hídricos.	Memória de cálculo e responsabilidade técnica compatíveis com o estudo.
9-27	Projetos de edificações - baixa complexidade	Equipe multidisciplinar conforme a disciplina: Arquiteto e Urbanista; Engenheiro Civil; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Mecânico; profissional habilitado em prevenção contra incêndio; profissional ambiental para PCA; outros quando a OS exigir.	A equipe deve cobrir apenas as disciplinas efetivamente autorizadas na OS, admitido acúmulo por um mesmo profissional quando houver atribuição legal.
28-45	Projetos de edificações especializadas	Mesmas especialidades do bloco 9-27, acrescidas das habilitações específicas exigidas pela natureza da edificação e pelas normas sanitárias, acústicas e de segurança.	Comprovação técnica concentrada nas parcelas de maior relevância; vedada exigência de acervo em todas as 18 atividades.
46-49	Estruturas metálicas	Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico com atribuição em estruturas metálicas, conforme o conselho competente.	CAT/ART compatível com projeto estrutural metálico quando exigida como parcela relevante.
50-54	Muros e estruturas de arrimo	Engenheiro Civil; Arquiteto e Urbanista quando houver componente arquitetônico; profissional ambiental para PCA.	Responsabilidade técnica pelas verificações de estabilidade, drenagem, detalhamento e orçamento.
55-59	Fundações e contenções	Engenheiro Civil com atribuição em estruturas/geotecnia e, para ensaios, profissional legalmente habilitado conforme o método.	Experiência compatível com fundações/contenções quando definida como parcela relevante.
60-63	Calçadas e passeios	Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista; profissional ambiental para PCA, quando aplicável.	Comprovação de atribuição para acessibilidade, drenagem e detalhamento do espaço urbano.
64-65	Fiscalização e gerenciamento	Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista, conforme o empreendimento, com apoio de profissionais das disciplinas complementares quando necessário.	Experiência técnico-profissional em fiscalização/gerenciamento de obras ou serviços compatíveis.
66-74	Paisagismo, praças e espaços públicos	Arquiteto e Urbanista como disciplina predominante, com Engenheiro Civil,	Equipe compatível com as disciplinas efetivamente demandadas, sem exigência

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 8 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

		Engenheiro Eletricista e profissional ambiental conforme a OS; outros profissionais legalmente habilitados quando exigidos.	de permanência de todos os profissionais quando não houver OS correspondente.
75-81	Iluminação externa e pública	Engenheiro Eletricista ou outro profissional com atribuição legal em instalações elétricas, luminotécnica e subestações; profissional ambiental para PCA.	Responsabilidade técnica e, quando cabível, experiência com iluminação pública/subestação.
82-88	Pavimentação e sinalização	Engenheiro Civil com atribuição em transportes/pavimentação; profissional ambiental para PCA; profissional habilitado em acessibilidade/sinalização conforme a OS.	Acervo compatível com projetos viários/pavimentação quando definido como parcela relevante.
89-101	Drenagem, galerias e bueiros	Engenheiro Civil com atribuição em hidráulica/hidrologia/estruturas; profissional ambiental para PCA.	Responsabilidade técnica pelos dimensionamentos hidráulicos e estruturais.
102-109	Pontes de concreto e madeira	Engenheiro Civil com atribuição em estruturas e obras de arte especiais; profissional ambiental para PCA.	CAT/ART compatível com pontes/estruturas quando definida como parcela relevante.
110-112	Estradas vicinais	Engenheiro Civil com atribuição em infraestrutura viária/terraplenagem; profissional ambiental para PCA.	Experiência com projetos de vias/estradas quando definida como parcela relevante.
113-119	Licenciamento e estudos ambientais	Profissional legalmente habilitado de acordo com o produto e a exigência do órgão licenciador/outorgante, podendo envolver Engenheiro Ambiental/Sanitarista/Florestal, Biólogo, Geólogo, Geógrafo ou outra formação com atribuição compatível.	Registro e responsabilidade técnica perante o conselho ou órgão competente, quando exigíveis; comprovação específica apenas para as parcelas ambientais relevantes.

Diretrizes para a qualificação técnica

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

- A qualificação técnico-operacional e técnico-profissional deverá guardar relação direta com as parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo do grupo único, com justificativa no processo.
- Não será exigida comprovação de experiência em todos os 119 serviços. Os atestados e acervos deverão demonstrar capacidade para as parcelas efetivamente selecionadas como relevantes.
- Os quantitativos mínimos, quando adotados, deverão ser proporcionais e estritamente necessários à demonstração da capacidade, admitindo-se somatório de atestados quando tecnicamente possível.
- Antes do início de cada Ordem de Serviço, a contratada deverá apresentar os responsáveis pelas disciplinas efetivamente acionadas e as correspondentes ART, RRT ou TRT, quando cabíveis.
- Em razão do grupo único e da vedação de subcontratação prevista na minuta contratual, a licitante deverá demonstrar que dispõe de estrutura técnica capaz de mobilizar as especialidades necessárias ao conjunto do objeto, sem exigência de vínculo empregatício permanente anterior à contratação além do permitido em lei.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 9 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

17. REAVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Os prazos abaixo são limites máximos de referência. A Ordem de Serviço deverá fixar prazo específico e proporcional ao porte, à quantidade, à complexidade e aos dados de entrada disponíveis, podendo adotar prazo menor. O uso automático do prazo máximo fica vedado quando a demanda comportar execução em período inferior.

Tipologia	Prazo ordinário de referência	Limite máximo
Levantamento ou relatório de campo padronizado	até 10 dias úteis	20 dias úteis
Estudo preliminar, diagnóstico ou relatório simples	até 10 dias úteis	20 dias úteis
Projeto de disciplina isolada	até 20 dias úteis	30 dias úteis
Projeto de edificação e disciplinas complementares	30 dias úteis	60 dias úteis
Projeto de infraestrutura urbana, viária ou espaço público	30 dias úteis	60 dias úteis
Documento ambiental objetivamente especificado	30 dias úteis	45 dias úteis
Relatório de compatibilização, revisão ou as built	até 20 dias úteis	30 dias úteis
Fiscalização/gerenciamento	conforme período de medição da OS	relatório em até 10 dias úteis após o período de referência

- O prazo somente começa após o recebimento da Ordem de Serviço e dos dados essenciais nela identificados.
- A OS deverá indicar marcos intermediários quando houver produto multidisciplinar ou de maior porte.
- Nenhuma OS poderá ser emitida se o prazo máximo necessário ultrapassar a vigência remanescente do instrumento contratual, salvo hipótese legalmente formalizada de prorrogação.
- A emissão simultânea de Ordens de Serviço dependerá da demonstração de capacidade de atendimento pela contratada e da compatibilidade dos cronogramas.
- Suspensão ou prorrogação de prazo dependerá de fato comprovado, manifestação da fiscalização e formalização antes do vencimento.

18. CONCLUSÃO DE VIABILIDADE

18.1. Consideradas as necessidades registradas, a natureza variável das demandas, a integração entre disciplinas e as medidas de mitigação previstas, conclui-se pela viabilidade da formação de Ata de Registro de Preços mediante Pregão Eletrônico, em grupo único, com julgamento pelo menor preço global, apresentação obrigatória dos 119 preços unitários e execução sob demanda por Ordens de Serviço.

18.2. A publicação do edital deverá ocorrer somente após a conferência final de compatibilidade entre este ETP, o Termo de Referência, a minuta do Edital, a minuta da Ata de Registro de Preços, a minuta contratual e os demais anexos, de modo que todos reproduzam a mesma solução administrativa.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 10 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

ANEXO I - RELAÇÃO DOS 119 ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS

Preços da Coleta nº 40/2026. Os preços unitários possuem quatro casas decimais; os totais correspondem às quantidades estimadas multiplicadas pelos preços unitários, arredondados para centavos. Para o julgamento global, os preços unitários permanecem sujeitos à análise individual de aceitabilidade e serão utilizados nas futuras Ordens de Serviço.

Item	Produto ou serviço	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Valor total
ITENS 1-5 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFERENCIAMENTO, CARTOGRAFIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
001	Implantação de marcos geodésicos	unid.	20,00	R$ 168,3625	R$ 3.367,25
002	Levantamento Topográfico	m²	30.000,00	R$ 1,2875	R$ 38.625,00
003	Projeto de Detalhamento	m²	30.000,00	R$ 0,6400	R$ 19.200,00
004	Memorial Descritivo	m²	30.000,00	R$ 0,7150	R$ 21.450,00
005	Projeto de corte e aterro (terraplenagem)	m²	30.000,00	R$ 3,4075	R$ 102.225,00
ITENS 6-8 - ESTUDOS PRELIMINARES					
006	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) SPT	m	300,00	R$ 244,3575	R$ 73.307,25
007	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) CBR	m	50,00	R$ 979,3900	R$ 48.969,50
008	Estudos hidrológicos	m²	10.000,00	R$ 7,0475	R$ 70.475,00
ITENS 9-27 - CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA					
009	Projeto Arquitetônico	m²	4.000,00	R$ 12,0225	R$ 48.090,00
010	Projeto Elétrico	m²	5.000,00	R$ 9,9150	R$ 49.575,00
011	Projeto Hidráulico	m²	1.000,00	R$ 10,2400	R$ 10.240,00
012	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²	4.000,00	R$ 4,8275	R$ 19.310,00
013	Projeto Estrutural	m²	4.000,00	R$ 11,0650	R$ 44.260,00
014	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	2.400,00	R$ 7,2650	R$ 17.436,00
015	Projeto de SPDA	m²	2.000,00	R$ 7,3525	R$ 14.705,00
016	Projeto de Ar Condicionado	m²	2.400,00	R$ 8,4000	R$ 20.160,00
017	Projeto de Instalação de Gases	m²	200,00	R$ 7,5225	R$ 1.504,50
018	Projeto de Sonorização	m²	1.000,00	R$ 5,2175	R$ 5.217,50
019	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	m²	2.000,00	R$ 6,2450	R$ 12.490,00
020	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	m²	4.000,00	R$ 1,7550	R$ 7.020,00
021	Projeto de Detalhamento	m²	4.000,00	R$ 4,5625	R$ 18.250,00
022	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	400,00	R$ 4,5075	R$ 1.803,00
023	Levantamento e documentação “as built”	m²	2.000,00	R$ 9,2800	R$ 18.560,00
024	Projeto de Acessibilidade	m²	800,00	R$ 7,9475	R$ 6.358,00
025	Maquete Eletrônica	m²	4.000,00	R$ 5,2725	R$ 21.090,00
026	Elaboração de projeto de reforma, revitalização ou restauração de edificação de baixa complexidade (sem execução física)	m²	2.800,00	R$ 89,7700	R$ 251.356,00
027	Orçamento e Memorial	m²	4.000,00	R$ 11,1600	R$ 44.640,00
ITENS 28-45 - CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA					
028	Projeto Arquitetônico	m²	2.000,00	R$ 21,4650	R$ 42.930,00

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 11 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

Item	Produto ou serviço	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Valor total
029	Projeto Elétrico	m²	2.000,00	R$ 12,2100	R$ 24.420,00
030	Projeto Hidráulico	m²	500,00	R$ 12,2200	R$ 6.110,00
031	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²	2.000,00	R$ 4,9350	R$ 9.870,00
032	Projeto Estrutural	m²	2.000,00	R$ 17,8625	R$ 35.725,00
033	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	1.200,00	R$ 8,1725	R$ 9.807,00
034	Projeto de SPDA	m²	1.200,00	R$ 8,9250	R$ 10.710,00
035	Projeto de Ar Condicionado	m²	1.200,00	R$ 9,1475	R$ 10.977,00
036	Projeto de Instalação de Gases	m²	100,00	R$ 8,2275	R$ 822,75
037	Projeto de Sonorização	m²	500,00	R$ 4,9200	R$ 2.460,00
038	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	m²	1.000,00	R$ 7,8175	R$ 7.817,50
039	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	m²	2.000,00	R$ 2,1700	R$ 4.340,00
040	Projeto de Detalhamento	m²	2.000,00	R$ 7,3650	R$ 14.730,00
041	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	200,00	R$ 5,9750	R$ 1.195,00
042	Levantamento e documentação “as built”	m²	1.000,00	R$ 17,8650	R$ 17.865,00
043	Projeto de Acessibilidade	m²	400,00	R$ 15,0500	R$ 6.020,00
044	Elaboração de projeto de reforma, revitalização ou restauração de edificação especializada (sem execução física)	m²	2.000,00	R$ 103,4150	R$ 206.830,00
045	Orçamento e Memorial	m²	2.000,00	R$ 12,2850	R$ 24.570,00
ITENS 46-49 - ESTRUTURAS METÁLICAS					
046	Projeto de Estrutura Metálica	m²	2.000,00	R$ 12,0700	R$ 24.140,00
047	Projeto de Detalhamento	m²	2.000,00	R$ 11,0750	R$ 22.150,00
048	Levantamento e documentação “as built”	m²	2.000,00	R$ 13,4225	R$ 26.845,00
049	Orçamento e Memorial	m²	2.000,00	R$ 1,9275	R$ 3.855,00
ITENS 50-54 - MUROS EM ALVENARIA E ARRIMO					
050	Projeto Arquitetônico	m²	1.500,00	R$ 2,1425	R$ 3.213,75
051	Projeto Estrutural (Concreto)	m²	1.500,00	R$ 12,1350	R$ 18.202,50
052	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	1.500,00	R$ 1,5225	R$ 2.283,75
053	Elaboração de projeto de reforma, revitalização ou restauração de muro ou estrutura de arrimo (sem execução física)	m²	1.500,00	R$ 20,8775	R$ 31.316,25
054	Orçamento e Memorial	m²	3.000,00	R$ 4,1350	R$ 12.405,00
ITENS 55-59 - FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES					
055	Projeto Estrutural	m²	1.500,00	R$ 11,3425	R$ 17.013,75
056	Ensaios e testes tecnológicos	m²	1.500,00	R$ 8,5175	R$ 12.776,25
057	Projeto de Detalhamento	m²	1.500,00	R$ 4,2250	R$ 6.337,50
058	Levantamento e documentação “as built”	m²	1.500,00	R$ 9,4975	R$ 14.246,25
059	Orçamento e Memorial	m²	3.000,00	R$ 9,2125	R$ 27.637,50
ITENS 60-63 - CALÇADAS E PASSEIOS					
060	Projeto de Calçada	m²	6.000,00	R$ 4,4675	R$ 26.805,00
061	Projeto de Detalhamento	m²	6.000,00	R$ 0,5000	R$ 3.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 12 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

Item	Produto ou serviço	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Valor total
062	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	6.000,00	R$ 0,5400	R$ 3.240,00
063	Orçamento e Memorial	m²	6.000,00	R$ 1,1225	R$ 6.735,00
ITENS 64-65 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO					
064	Fiscalização / Gerenciamento para Edificações	m²	1.500,00	R$ 91,6700	R$ 137.505,00
065	Fiscalização e gerenciamento de obras de infraestrutura urbana	m²	20.000,00	R$ 4,8950	R$ 97.900,00
ITENS 66-74 - PAISAGISMO, JARDINS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS					
066	Projeto Arquitetônico	m²	5.000,00	R$ 9,2575	R$ 46.287,50
067	Projeto Elétrico	m²	4.000,00	R$ 4,2675	R$ 17.070,00
068	Projeto Hidráulico	m²	1.500,00	R$ 4,1825	R$ 6.273,75
069	Projeto de Acessibilidade	m²	1.000,00	R$ 8,2300	R$ 8.230,00
070	Projeto de Detalhamento	m²	5.000,00	R$ 4,4250	R$ 22.125,00
071	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	5.000,00	R$ 3,9025	R$ 19.512,50
072	Levantamento e documentação “as built”	m²	5.000,00	R$ 8,9300	R$ 44.650,00
073	Elaboração de projeto de reforma, revitalização ou restauração de praça, jardim ou espaço público (sem execução física)	m²	2.500,00	R$ 51,6625	R$ 129.156,25
074	Orçamento e Memorial	m²	7.500,00	R$ 9,3825	R$ 70.368,75
ITENS 75-81 - ILUMINAÇÃO EXTERNA E PÚBLICA					
075	Projeto de Iluminação	m	3.000,00	R$ 14,1050	R$ 42.315,00
076	Projeto Luminotécnico	m²	3.000,00	R$ 0,1200	R$ 360,00
077	Projeto de Subestação	Kva	300,00	R$ 9,1475	R$ 2.744,25
078	Projeto de Detalhamento	m	3.000,00	R$ 1,6300	R$ 4.890,00
079	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	3.000,00	R$ 8,7225	R$ 26.167,50
080	Levantamento e documentação “as built”	m	1.800,00	R$ 4,3325	R$ 7.798,50
081	Orçamento e Memorial	m	3.000,00	R$ 4,0900	R$ 12.270,00
ITENS 82-88 - PAVIMENTAÇÃO					
082	Projeto de pavimentação	m²	14.000,00	R$ 4,7750	R$ 66.850,00
083	Projeto de recapeamento	m²	7.000,00	R$ 2,5325	R$ 17.727,50
084	Projeto de Sinalização	m²	14.000,00	R$ 1,1050	R$ 15.470,00
085	Projeto de Detalhamento	m²	14.000,00	R$ 0,8475	R$ 11.865,00
086	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	14.000,00	R$ 0,6650	R$ 9.310,00
087	Projeto de Acessibilidade	m²	4.200,00	R$ 6,0325	R$ 25.336,50
088	Orçamento e Memorial	m²	14.000,00	R$ 1,1625	R$ 16.275,00
ITENS 89-93 - DRENAGEM PLUVIAL					
089	Projeto de drenagem pluvial	m	500,00	R$ 47,4625	R$ 23.731,25
090	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	500,00	R$ 2,2900	R$ 1.145,00
091	Projeto de Detalhamento	m	500,00	R$ 10,7600	R$ 5.380,00
092	Levantamento e documentação “as built”	m	250,00	R$ 28,7850	R$ 7.196,25
093	Orçamento/Memorial	m	500,00	R$ 6,5400	R$ 3.270,00
ITENS 94-97 - GALERIAS EM CONCRETO ARMADO					
094	Projeto Estrutural	m²	100,00	R$ 25,1225	R$ 2.512,25

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

Pág.: 13 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

Item	Produto ou serviço	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Valor total
095	Projeto de Detalhamento	m²	100,00	R$ 25,2650	R$ 2.526,50
096	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	100,00	R$ 12,5400	R$ 1.254,00
097	Orçamento e Memorial	m²	100,00	R$ 16,8150	R$ 1.681,50
ITENS 98-101 - BUEIROS TUBULARES EM CONCRETO					
098	Projeto Estrutural	m	100,00	R$ 107,9550	R$ 10.795,50
099	Projeto de Detalhamento	m	100,00	R$ 6,0000	R$ 600,00
100	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	100,00	R$ 5,7475	R$ 574,75
101	Orçamento e Memorial	m	100,00	R$ 11,1675	R$ 1.116,75
ITENS 102-105 - PONTES EM CONCRETO ARMADO					
102	Projeto Estrutural	m²	360,00	R$ 514,3625	R$ 185.170,50
103	Projeto de Detalhamento	m²	360,00	R$ 108,7400	R$ 39.146,40
104	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	360,00	R$ 79,2675	R$ 28.536,30
105	Orçamento e Memorial	m²	360,00	R$ 143,8625	R$ 51.790,50
ITENS 106-109 - PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA					
106	Projeto Estrutural	m²	360,00	R$ 402,3800	R$ 144.856,80
107	Projeto de Detalhamento	m²	360,00	R$ 44,4475	R$ 16.001,10
108	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	360,00	R$ 37,5350	R$ 13.512,60
109	Orçamento e Memorial	m²	360,00	R$ 56,6100	R$ 20.379,60
ITENS 110-112 - VIAS NÃO PAVIMENTADAS					
110	Projeto de Estradas Vicinais	m²	200.000,00	R$ 0,3900	R$ 78.000,00
111	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	200.000,00	R$ 0,2725	R$ 54.500,00
112	Orçamento e Memorial	m²	200.000,00	R$ 0,4850	R$ 97.000,00
ITENS 113-119 - LICENCIAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS					
113	Projeto PGRS — Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	m²	500,00	R$ 36,4450	R$ 18.222,50
114	Projeto PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	m²	500,00	R$ 29,8175	R$ 14.908,75
115	Projeto PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	m²	500,00	R$ 31,2625	R$ 15.631,25
116	Projeto EIV — Estudo de Impacto de Vizinhança	m²	250,00	R$ 24,4825	R$ 6.120,62
117	Projeto PRAD — Plano de Recuperação de Área Degradada	m²	500,00	R$ 35,6325	R$ 17.816,25
118	Relatório de Controle Ambiental — RCA	m²	500,00	R$ 6,8375	R$ 3.418,75
119	Outorga de águas superficiais para abastecimento público, lançamento de esgoto e poço tubular profundo	m	500,00	R$ 31,4925	R$ 15.746,25
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 3.430.085,67**

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 14 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

ANEXO II - JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE, DO SRP E DO JULGAMENTO GLOBAL

A contratação será processada por Pregão Eletrônico porque o catálogo foi estruturado com unidades de medição, quantitativos estimados, produtos mínimos, padrões de desempenho e critérios de aceitação previamente definidos. A responsabilidade técnica e a participação de profissionais habilitados não afastam, por si sós, a possibilidade do pregão; o ponto de controle é a objetividade do produto e a possibilidade de comparação e fiscalização por parâmetros previamente fixados.

O Sistema de Registro de Preços responde à incerteza temporal e quantitativa das demandas. A Administração poderá acionar apenas os serviços efetivamente necessários, condicionados a prioridades, disponibilidade orçamentária e existência de empreendimento definido, sem obrigação de utilizar a totalidade das quantidades estimadas.

O grupo único e o menor preço global foram escolhidos para concentrar a coordenação de interfaces multidisciplinares e a responsabilidade pela compatibilização, preservando a análise dos preços unitários. A modelagem deve ser lida em conjunto com a matriz de especialidades e com a regra de qualificação por parcelas relevantes, que funcionam como salvaguardas de proporcionalidade e competitividade.

Caso determinada demanda concreta extrapole as tipologias padronizadas, apresente singularidade técnica ou exija solução predominantemente intelectual não objetivamente definida, ela deverá ser excluída do acionamento da Ata e submetida a contratação própria, com enquadramento jurídico específico.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

APROVAÇÕES E ASSINATURAS

O presente Estudo Técnico Preliminar é submetido à conferência dos responsáveis abaixo, com os campos de assinatura reservados à formalização no processo administrativo.

_____ EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA Fiscal de Contratos - Decreto nº 068/GAB/2026	
JEFERSON LUCAS GUSMÃO SOBREIRA Equipe de Planejamento da Contratação DEC. Nº 508/GAB/2025	
_____ FRANCISCO KAIQUE SENA BEZERRA VELOZO Gerente de Cotações - Decreto nº 439/GAB/2025	_____ JEANE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUSA Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Costa Marques/RO,02 de Outubro de 2026.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 15 / 16 - ID. do Doc.: 1.792.0BC - 02/10/2026 - 09:13:32 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JEFERSON LUCAS GUSMÃO SOBREIRA**, **CPF:** 052.73*.**2-*0 em **02/10/2026 10:57:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1030.3U57.5466.R71K.4357**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO KAIQUE SENA BEZERRA VELOSO - GERENTE DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE PREÇOS**, **CPF:** 016.76*.**2-*2 em **02/10/2026 10:57:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z1.0V57.537K.954E.8865**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JEANE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUSA - SECRETÁRIA INTERINA OBRAS E AGRICULTURA**, **CPF:** 013.74*.**2-*7 em **02/10/2026 09:32:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0988.5832.645K.204W.2611**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA**, **CPF:** 050.14*.**2-*0 em **02/10/2026 09:13:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X1.5813.2327.951H.3517**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.792.0BC** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP**.

Elaborado por **EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA**, **CPF:** 050.14*.**2-*0 , em **02/10/2026 - 09:13:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 09X3.8R13.0321.R23X.7143

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09X3.8R13.0321.R23X.7143 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO